

PORTARIA Nº. 191 /2017, DE 29 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 124 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico da Fundação UnirG **Ivanilson Da Silva Marinho** em razão de reunião agendada para o dia 04.04.2017 às 10 horas na Universidade De Taubaté, juntamente com o Presidente Da Fundação UnirG Antônio Sávio Barbalho Do Nascimento, para tratar sobre a desvinculação das contas da Fundação UnirG com o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico da Fundação UnirG **Ivanilson Da Silva Marinho**, Matrícula: 2177, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Taubaté-SP

Período: 03.04.2017 a 05.04.2017

Objetivo: reunião agendada para o dia 04.04.2017 às 10 horas na Universidade De Taubaté, juntamente com o Presidente Da Fundação UnirG Antônio Sávio Barbalho Do Nascimento, para tratar sobre a desvinculação das contas da Fundação UnirG com o Poder Público Municipal.

Valor Total: 840,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

